



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SANTA MARIA – RS

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

---

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2015

*Altera o local e horário da Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, no dia 17 de março de 2015.*

**SERGIO ROBERTO CECHIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta casa, o plenário aprovou e Eu promulgo a seguinte:

### **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** A Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de março de 2015, será realizada na sede da Escola Marista Santa Marta, com horário de início às 18 horas.

**Art. 2º** A presente Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência temporária, em cumprimento ao disposto no art. 2º, & 1º, do Regimento Interno.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (2015).

**Vereador SERGIO ROBERTO CECHIN**  
Presidente da CMVSM

Registre-se e publique-se

**Ver. João Carlos Maciel**  
1º. Secretário